



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Declaração de Inexistência de Transferência de Recursos Financeiros

Eu, Manoel Casciano da Silva, na qualidade de representante legal da Câmara Municipal de Serra Talhada, declaro para todos os fins e efeitos, que até o momento não firmamos acordo que envolva Transferência de Recursos Financeiros no período compreendido entre 30/01/2025 a 30/04/2025.

Caso ocorram futuros acordos dessa natureza, iremos identificar as partes envolvidas, o objeto e as obrigações ajustadas no Portal da Transparência, em conformidade com nosso compromisso com a Transparência e prestação de contas à população.

Esta declaração é válida por 120 (cento e vinte) dias.

Serra Talhada, 15 de maio de 2025.